



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Deliberação CER/Crea-MS n.º: 015/2026

**Origem:**

Comissão Eleitoral Regional - CER-MS

**Tipo de documento:**

Processo nº P2026/023967-9

**Assunto:** Indefere a documentação de registro de candidatura ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua/MS.

**Interessado:** Eng. Eletricista Marcelo de Castro Abdalla

A Comissão Eleitoral Regional - CER, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida no dia 28/04/2026, por videoconferência, após analisar o processo em epígrafe, que trata do requerimento de registro de candidatura ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua/MS. apresentada intempestivamente pelo Eng. Eletricista Marcelo de Castro Abdalla. Considerando que a documentação apresentada não atendeu ao art. 15 e 47 da Resolução 1.150/2025 do Confea. DELIBEROU pelo indeferimento da documentação de registro de candidatura do Eng. Eletricista Marcelo de Castro Abdalla ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua/MS. Coordenou a Reunião a Coordenadora Eng. Civil Maristela Ishibashi Toko De Barros. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Djair Teruel Bergamo, Maycon Macedo Braga, Fernando Vinicius Bressan e Riverton Barbosa Nantes.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2026

Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko De Barros

Coordenadora

Eng. Eletric./Eng. Seg. Trab. Djair Teruel Bergamo

Conselheiro

Eng. Agr. Maycon Macedo Braga

Conselheiro

Eng. Civ. Riverton Barbosa Nantes

Conselheiro

Eng. Agr. Fernando Vinicius Bressan

Coordenador Adjunto





Documento assinado digitalmente por **MAYCON MACEDO BRAGA, Conselheiro**, em **04/05/2026**, às **17:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **04/05/2026**, às **17:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **RIVERTON BARBOSA NANTES, Conselheiro**, em **04/05/2026**, às **18:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **DJAIR TERUEL BERGAMO, Conselheiro**, em **04/05/2026**, às **17:39**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **FERNANDO VINICIUS BRESSAN, Coordenador Adjunto**, em **04/05/2026**, às **17:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

